DELIBERAÇÃO Nº 333, DE 8 de MAIO DE 1 965.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica aberto o crédito especial de Cr$ 45 806,80 (quarenta e cinco mil, oitocentos e seis cruzeiros e oitenta centavos), para atender devolução de recolhimento feito indevidamente a esta Prefeitura pelo cidadão Manoel Val Gerpe, referente a impôsto de transmissão "inter-vivos".

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 12 de maio de 1 965.

Frederico Wangler

Frederico Wangler
- Prefeito -